

DECRETO N. 19.217, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Declara Luto Oficial no Município, em virtude do falecimento de Edson Arantes do Nascimento, Rei Pelé.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o falecimento de Edson Arantes do Nascimento, mundialmente conhecido como o Rei Pelé, na data de 29 de dezembro de 2022;

Considerando que Pelé é considerado o Atleta do Século no esporte, com fatos relevantes como o dia em que fez cessar uma guerra civil no Congo durante visita à África;

Considerando as obras sociais realizadas pelo Rei em todo o mundo e o legado que deixa para a História;

**DECRETA:**


Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por três dias no município de São José dos Campos pelo falecimento de Edson Arantes do Nascimento, Rei Pelé, ocorrido aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Art. 2º As repartições públicas municipais adotarão as providências necessárias e de estilo para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de dezembro de 2022.

São José dos Campos, 30 de dezembro de 2022.

  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

  
Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

